



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(EIXO: JUSTIÇA AMBIENTAL)

A educação ambiental como ferramenta para a propagação da justiça ambiental no Maranhão .

João Leonardo Carvalho Araujo Sousa¹

Resumo: Este trabalho analisa a educação ambiental como instrumento fundamental para a promoção da justiça ambiental no Maranhão. A pesquisa evidencia que práticas educativas críticas e contínuas contribuem para a conscientização socioambiental, o fortalecimento da participação social e o empoderamento de comunidades vulneráveis. Os resultados indicam que a educação ambiental favorece a compreensão das desigualdades na distribuição dos impactos ambientais, estimula a mobilização coletiva e amplia o diálogo entre sociedade civil e poder público. Conclui-se que a educação ambiental é essencial para a construção de territórios mais justos, sustentáveis e socialmente inclusivos.

Palavras-chave: Educação ambiental; Justiça ambiental; Participação social; Maranhão.

Abstract: This study analyzes environmental education as a fundamental instrument for promoting environmental justice in the Maranhão. The research shows that critical and continuous educational practices contribute to socio-environmental awareness, the strengthening of social participation, and the empowerment of vulnerable communities. The results indicate that environmental education helps to understand inequalities in the distribution of environmental impacts, encourages collective mobilization, and expands dialogue between civil society and public authorities. It is concluded that environmental education is essential for building fairer, more sustainable, and socially inclusive territories.

Keywords: Environmental education; Environmental justice; Social participation; Maranhão.

Introdução

A educação ambiental tem se consolidado como um instrumento essencial na promoção de sociedades mais justas e sustentáveis, sobretudo em contextos marcados por profundas desigualdades socioambientais. No Brasil, e em especial no estado do Maranhão, a distribuição desigual dos riscos ambientais e do acesso aos recursos naturais evidencia a necessidade de ações educativas voltadas para a formação de uma consciência crítica e cidadã. Nesse cenário, a educação ambiental surge como um



caminho estratégico para fortalecer práticas sociais comprometidas com a justiça ambiental, ao articular conhecimento, participação social e transformação da realidade.

O Maranhão apresenta um quadro socioambiental complexo, caracterizado por conflitos territoriais, avanço de grandes empreendimentos, desmatamento, degradação dos ecossistemas e impactos diretos sobre comunidades tradicionais, indígenas e populações de baixa renda. Esses grupos, historicamente marginalizados, são os mais afetados pelos danos ambientais e, muitas vezes, os menos beneficiados pelas políticas públicas. Assim, a educação ambiental, quando orientada por princípios críticos e emancipatórios, pode contribuir para o empoderamento dessas populações, possibilitando a compreensão dos processos que geram as injustiças ambientais e incentivando a participação ativa na defesa de seus direitos.

Dessa forma, compreender a educação ambiental como ferramenta de propagação da justiça ambiental implica reconhecer seu papel para além da sensibilização ecológica, inserindo-a no debate político, social e territorial. Conforme defendem autores como Loureiro (2012) e Acselrad (2010), a educação ambiental deve estar comprometida com a transformação social, questionando as estruturas de poder que produzem desigualdades e promovendo uma relação mais equilibrada entre sociedade e natureza. Nesse sentido, este artigo propõe discutir a relevância da educação ambiental na construção da justiça ambiental no Maranhão, considerando suas especificidades socioespaciais e os desafios enfrentados no contexto regional.

A educação ambiental crítica, segundo Loureiro (2012), deve ultrapassar a visão conservacionista e assumir um caráter político-pedagógico, voltado para a transformação das relações sociais que geram degradação ambiental e exclusão social. Já Acselrad (2010) destaca que a justiça ambiental está relacionada à luta contra a concentração dos danos ambientais sobre grupos socialmente vulneráveis, sendo fundamental a participação popular informada e consciente. Para Carvalho (2011), a educação ambiental contribui para a formação de sujeitos ecológicos, capazes de intervir na realidade e reivindicar direitos, fortalecendo práticas democráticas e sustentáveis.

A relevância deste estudo fundamenta-se na necessidade de aprofundar o debate sobre a justiça ambiental no Maranhão, estado que apresenta elevados índices de vulnerabilidade social e ambiental. A educação ambiental, ao estimular a consciência crítica e a participação social, configura-se como uma ferramenta fundamental para a



promoção da equidade socioambiental. Assim, investigar essa temática contribui para o fortalecimento de políticas públicas, práticas educativas e ações comunitárias voltadas à redução das desigualdades e à defesa dos direitos socioambientais.

A partir desse contexto, este artigo busca analisar o papel da educação ambiental como instrumento fundamental para a propagação da justiça ambiental no estado do Maranhão, considerando as especificidades socioespaciais, econômicas e culturais que caracterizam o território maranhense. A investigação propõe compreender de que maneira práticas educativas, orientadas por uma perspectiva crítica e

emancipatória, podem contribuir para a formação de sujeitos conscientes de seus direitos socioambientais, capazes de intervir nos processos decisórios e de questionar modelos de desenvolvimento que reproduzem desigualdades e injustiças ambientais.

Nesse sentido, o estudo problematiza a efetividade da educação ambiental enquanto ferramenta de enfrentamento das desigualdades socioambientais, sobretudo em regiões marcadas pela concentração de impactos ambientais negativos sobre populações historicamente vulnerabilizadas, como comunidades tradicionais, povos indígenas e moradores de áreas periféricas urbanas e rurais. Questiona-se, assim, em que medida a educação ambiental tem sido capaz de promover a democratização do acesso à informação, o fortalecimento da participação social e a construção de uma consciência crítica voltada à justiça ambiental no Maranhão.

Além disso, a reflexão desenvolvida neste trabalho pretende evidenciar a relevância da articulação entre educação ambiental, políticas públicas e mobilização social, compreendendo que a promoção da justiça ambiental não se limita a ações pontuais de sensibilização ecológica. Conforme destacam Acselrad (2010) e Loureiro (2012), trata-se de um processo político e educativo contínuo, que envolve o reconhecimento dos conflitos ambientais, a denúncia das assimetrias de poder e a valorização dos saberes locais. Dessa forma, ao integrar os debates teóricos e a realidade maranhense, o artigo reafirma a educação ambiental como um elemento estratégico na construção de práticas sociais mais justas, democráticas e ambientalmente responsáveis.

Desenvolvimento

O presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, uma vez que busca compreender e interpretar a educação ambiental como ferramenta para a propagação da justiça ambiental no



contexto socioespacial do Maranhão. A abordagem qualitativa mostra-se adequada por permitir a análise aprofundada de fenômenos sociais complexos, considerando suas dimensões históricas, políticas, culturais e territoriais, conforme defendido por Minayo (2014), ao afirmar que esse tipo de pesquisa possibilita captar significados, valores e relações sociais que não podem ser reduzidos a dados quantitativos.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a pesquisa fundamenta-se em levantamento bibliográfico e documental, com base na análise de livros, artigos científicos, dissertações, teses, legislações e documentos institucionais relacionados à educação ambiental, à justiça ambiental e às problemáticas socioambientais no Maranhão. Segundo Gil (2019), a pesquisa bibliográfica permite estabelecer um diálogo crítico com produções teóricas já consolidadas, contribuindo para a construção do referencial analítico e para a interpretação do objeto de estudo.

A análise teórica apoia-se, principalmente, nos pressupostos da educação ambiental crítica, que compreende a relação sociedade-natureza como um processo histórico e socialmente construído. Nesse sentido, são mobilizadas as contribuições de Loureiro (2012), que defende uma educação ambiental comprometida com a transformação social e com o enfrentamento das desigualdades socioambientais, bem como de Carvalho (2011), ao enfatizar a formação do sujeito ecológico como agente ativo na construção da cidadania ambiental.

No que se refere à discussão sobre justiça ambiental, o estudo dialoga com as formulações de Acseirad (2010), que compreende a justiça ambiental como a luta contra a distribuição desigual dos danos ambientais e a exclusão de determinados grupos dos processos decisórios. Essa perspectiva permite analisar como as injustiças ambientais se manifestam no território maranhense, especialmente sobre populações socialmente vulneráveis, e de que maneira a educação ambiental pode contribuir para o fortalecimento da participação social e da equidade socioambiental.

A interpretação dos dados coletados ocorre por meio de análise qualitativa de conteúdo, buscando identificar categorias temáticas relacionadas à educação ambiental, justiça ambiental, desigualdades socioespaciais e políticas públicas. Conforme orienta Bardin (2016), esse método possibilita sistematizar e interpretar informações textuais, favorecendo a compreensão crítica dos discursos e das práticas analisadas. Dessa forma, a metodologia adotada permite articular teoria e realidade



empírica, contribuindo para uma reflexão consistente sobre o papel da educação ambiental na promoção da justiça ambiental no Maranhão.

Resultados

Os resultados do estudo evidenciam que a educação ambiental tem desempenhado um papel estratégico na promoção da justiça ambiental no estado do Maranhão, especialmente em contextos marcados por desigualdades socioespaciais e vulnerabilidade socioambiental. As ações educativas analisadas demonstraram capacidade de ampliar o nível de conscientização crítica das comunidades sobre os impactos ambientais e sociais decorrentes do uso desigual dos recursos naturais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania ambiental.

Observou-se que projetos de educação ambiental desenvolvidos em escolas públicas, associações comunitárias e organizações não governamentais têm favorecido a participação social nos debates ambientais. Esses espaços educativos possibilitam que populações historicamente marginalizadas compreendam seus direitos ambientais e reconheçam as injustiças relacionadas à poluição, ao acesso à água potável, ao saneamento básico e à ocupação de áreas ambientalmente frágeis. Como resultado, verifica-se um maior engajamento comunitário em ações de denúncia, reivindicação e mobilização social.

Outro resultado relevante refere-se à integração entre educação ambiental e políticas públicas locais. As experiências analisadas indicam que, quando articulada com programas governamentais, a educação ambiental contribui para a construção de estratégias mais inclusivas de gestão ambiental. Essa articulação favorece a incorporação das demandas sociais nos processos decisórios, reduzindo assimetrias de poder e promovendo maior equidade na distribuição dos benefícios e riscos ambientais.

Constatou-se ainda que a abordagem crítica da educação ambiental fundamentada na realidade socioeconômica local é mais eficaz na promoção da justiça ambiental do que ações pontuais ou meramente informativas. Iniciativas que relacionam problemas ambientais às questões sociais, econômicas e territoriais mostraram-se mais eficientes na formação de sujeitos críticos e atuantes, capazes de intervir na defesa de seus territórios e modos de vida.

Os resultados obtidos demonstram que a educação ambiental, quando aplicada de forma contínua e contextualizada, exerce influência direta na ampliação da



consciência crítica das populações maranhenses frente às desigualdades ambientais historicamente construídas. Observou-se que comunidades expostas a riscos ambientais permanentes passaram a reconhecer com maior clareza as relações entre degradação ambiental, exclusão social e ausência de políticas públicas eficazes, evidenciando um processo de ressignificação do papel do cidadão na defesa do meio ambiente e na reivindicação por direitos básicos.

Verificou-se que a inserção da educação ambiental em espaços formais de ensino contribuiu significativamente para a formação de uma nova percepção socioambiental entre estudantes e educadores. As práticas pedagógicas analisadas favoreceram a compreensão do território como espaço de conflitos, interesses econômicos e desigualdades, permitindo que os sujeitos reconhecessem a injusta distribuição dos impactos ambientais, sobretudo em áreas periféricas e rurais do estado do Maranhão.

Os dados revelaram que ações educativas desenvolvidas em comunidades tradicionais, como quilombolas e ribeirinhas, fortaleceram o reconhecimento dos saberes locais como elementos fundamentais para a justiça ambiental. A valorização desses conhecimentos contribuiu para a preservação dos modos de vida e para o enfrentamento de práticas predatórias, além de promover maior autonomia comunitária na gestão dos recursos naturais e na defesa dos territórios.

Outro resultado relevante refere-se ao aumento da participação social em processos decisórios relacionados às questões ambientais. A educação ambiental estimulou o envolvimento da população em audiências públicas, conselhos ambientais e movimentos sociais, ampliando o diálogo entre sociedade civil e poder público. Esse engajamento reflete uma mudança significativa na postura dos sujeitos, que passaram de uma posição passiva para uma atuação mais ativa e reivindicatória.

Constatou-se que a educação ambiental contribuiu para a identificação dos principais agentes responsáveis pelos danos ambientais, como grandes empreendimentos e práticas de uso inadequado do solo. Esse reconhecimento permitiu que as comunidades compreendessem as dinâmicas de poder envolvidas nos conflitos ambientais, fortalecendo estratégias de resistência e cobrança por maior responsabilização dos agentes econômicos.

Os resultados indicam ainda que projetos educativos integrados às políticas públicas ambientais tendem a apresentar maior impacto social. A articulação entre



educação ambiental e gestão pública favoreceu a construção de ações mais inclusivas, capazes de considerar as demandas sociais e ambientais de forma integrada, promovendo avanços na busca por maior equidade na distribuição dos benefícios ambientais.

Observou-se que a educação ambiental, ao abordar temas como saneamento básico, acesso à água potável e saúde ambiental, contribuiu para a melhoria da percepção da qualidade de vida nas comunidades analisadas. Esses temas, tratados de forma crítica, permitiram que os sujeitos associassem problemas ambientais a questões estruturais, reforçando a necessidade de justiça social como condição para a justiça ambiental.

Outro aspecto identificado foi o fortalecimento do senso de pertencimento territorial. As práticas educativas estimularam a valorização do espaço vivido, promovendo uma relação mais consciente e responsável com o ambiente local. Esse sentimento de pertencimento mostrou-se fundamental para a mobilização social e para a defesa dos territórios frente a processos de degradação ambiental.

Os resultados também apontam que a educação ambiental favoreceu a construção de redes de cooperação entre escolas, universidades, organizações não governamentais e comunidades. Essas redes ampliaram o alcance das ações educativas e potencializaram a troca de experiências, contribuindo para a disseminação de práticas sustentáveis e para o fortalecimento das lutas por justiça ambiental.

Verificou-se que a abordagem crítica da educação ambiental possibilitou a problematização das desigualdades raciais e econômicas associadas aos impactos ambientais. As discussões realizadas evidenciaram que determinados grupos sociais são sistematicamente mais afetados pela degradação ambiental, reforçando a

importância da educação como instrumento de denúncia e transformação social.

Outro resultado significativo foi a mudança gradual de comportamentos individuais e coletivos relacionados ao uso dos recursos naturais. A educação ambiental incentivou práticas mais sustentáveis, como o manejo adequado de resíduos e a conservação de áreas naturais, ao mesmo tempo em que reforçou a dimensão coletiva da responsabilidade ambiental.

Constatou-se ainda que a educação ambiental contribuiu para a formação de lideranças comunitárias mais capacitadas para atuar na mediação de conflitos ambientais. Essas lideranças passaram a desempenhar papel estratégico na



articulação entre comunidade, órgãos públicos e instituições de apoio, fortalecendo processos de negociação e reivindicação de direitos.

Os resultados evidenciam que a educação ambiental, ao integrar aspectos sociais, culturais e econômicos, ampliou a compreensão dos conflitos ambientais como fenômenos complexos e multifacetados. Essa abordagem contribuiu para a superação de visões simplificadas sobre a degradação ambiental, promovendo uma análise mais crítica e contextualizada da realidade local.

Observou-se também que a educação ambiental estimulou a construção de valores éticos voltados à solidariedade e à justiça social. Esses valores se refletiram em práticas coletivas de cuidado com o meio ambiente e de apoio mútuo entre os membros das comunidades, fortalecendo laços sociais e a coesão comunitária.

A ampliação das ações de educação ambiental no contexto maranhense evidenciou impactos positivos na capacidade das comunidades em interpretar criticamente os discursos oficiais sobre desenvolvimento e sustentabilidade. Os sujeitos envolvidos passaram a questionar modelos econômicos que priorizam o crescimento produtivo em detrimento da qualidade ambiental e do bem-estar social, compreendendo que tais discursos, muitas vezes, ocultam processos de exploração e injustiça ambiental que afetam de forma desigual diferentes grupos sociais.

Outro resultado observado foi o fortalecimento da educação ambiental como instrumento de mediação entre conhecimento científico e saber popular. A aproximação entre esses dois campos do saber contribuiu para a construção de estratégias mais eficazes de enfrentamento dos problemas ambientais locais, respeitando as especificidades culturais e territoriais. Essa integração favoreceu a legitimação das práticas comunitárias e ampliou o diálogo entre instituições acadêmicas e populações tradicionais do Maranhão.

Verificou-se também que a educação ambiental promoveu avanços na compreensão da relação entre justiça ambiental e saúde pública. As discussões desenvolvidas permitiram identificar como a exposição a ambientes degradados influencia diretamente a incidência de doenças e a precarização das condições de vida, reforçando a necessidade de políticas públicas integradas que considerem a saúde ambiental como direito fundamental das populações vulneráveis.

Os resultados indicam ainda que a continuidade das ações educativas é um fator determinante para a consolidação da justiça ambiental. Projetos de curta duração



apresentaram impactos limitados, enquanto iniciativas permanentes demonstraram maior capacidade de transformação social. Essa constatação reforça a importância do investimento contínuo em educação ambiental como política pública estruturante, capaz de gerar mudanças duradouras no território maranhense.

Observou-se que a educação ambiental contribuiu para o desenvolvimento de uma leitura crítica do espaço urbano e rural, permitindo que os sujeitos compreendessem as dinâmicas de segregação socioespacial associadas à degradação ambiental. Essa compreensão favoreceu a construção de propostas coletivas voltadas à melhoria das condições ambientais e à redução das desigualdades, fortalecendo o protagonismo comunitário nos processos de planejamento territorial.

Outro aspecto relevante foi a incorporação da temática da justiça ambiental nos currículos escolares e em atividades de formação continuada de educadores. Essa inserção ampliou o alcance das discussões e contribuiu para a formação de gerações mais conscientes e comprometidas com a defesa do meio ambiente e dos direitos sociais, evidenciando o potencial transformador da educação ambiental no longo prazo.

A análise das experiências educativas evidenciou que a educação ambiental contribuiu para a ampliação da percepção crítica sobre os processos históricos de ocupação e uso do território maranhense. Os participantes passaram a compreender que muitos dos conflitos ambientais atuais estão associados a decisões políticas e econômicas tomadas sem a participação das populações locais, o que reforça a necessidade de práticas educativas voltadas ao resgate da memória territorial e à valorização dos direitos coletivos no Maranhão.

Observou-se também que a educação ambiental favoreceu o fortalecimento da capacidade de organização social das comunidades envolvidas. A partir das atividades educativas, grupos locais passaram a estruturar comissões, associações e fóruns de debate ambiental, ampliando a articulação entre moradores e instituições de apoio. Esse processo organizativo mostrou-se fundamental para a construção de estratégias coletivas de enfrentamento das injustiças ambientais e para o fortalecimento da ação política local.

Outro resultado significativo foi a ampliação do acesso à informação qualificada sobre legislação ambiental e direitos socioambientais. A educação ambiental possibilitou que os sujeitos compreendessem os instrumentos legais existentes para a defesa do meio ambiente, reduzindo a assimetria de informações entre comunidades e



agentes econômicos. Esse conhecimento jurídico-ambiental contribuiu para o empoderamento social e para o aumento da capacidade de reivindicação por justiça ambiental.

Verificou-se ainda que as práticas educativas estimularam reflexões críticas sobre o papel do Estado e das empresas na produção dos impactos ambientais. As discussões realizadas permitiram identificar responsabilidades institucionais e corporativas, fortalecendo a cobrança por maior transparência, fiscalização e cumprimento das normas ambientais. Esse resultado evidencia a educação ambiental como ferramenta de controle social e de fortalecimento da democracia ambiental.

Os resultados apontam que a educação ambiental contribuiu para a construção de uma visão integrada entre conservação ambiental e desenvolvimento social. As ações analisadas demonstraram que é possível conciliar a proteção dos ecossistemas com a geração de renda e melhoria da qualidade de vida, desde que os projetos de desenvolvimento considerem a justiça ambiental como princípio orientador das políticas públicas e das iniciativas privadas.

A consolidação da educação ambiental como prática permanente evidenciou impactos positivos na capacidade das comunidades de monitorar e denunciar irregularidades ambientais em seus territórios. A partir dos processos formativos, os sujeitos passaram a reconhecer sinais de degradação ambiental, como poluição hídrica, desmatamento e ocupações irregulares, desenvolvendo maior autonomia para acionar órgãos competentes e reivindicar providências. Esse resultado reforça o papel da educação ambiental como instrumento de vigilância cidadã e de fortalecimento da justiça ambiental no Maranhão.

Outro aspecto observado refere-se à ampliação do debate sobre justiça ambiental no âmbito das políticas educacionais locais. A incorporação do tema em projetos pedagógicos contribuiu para a institucionalização da educação ambiental, reduzindo sua fragmentação e garantindo maior continuidade das ações. Esse processo fortaleceu a articulação entre educação, meio ambiente e cidadania, ampliando o alcance das discussões e promovendo uma abordagem mais integrada dos problemas socioambientais.

Verificou-se também que a educação ambiental favoreceu a compreensão das relações entre vulnerabilidade social e exposição aos riscos ambientais. As comunidades passaram a identificar que populações de baixa renda são, de forma



recorrente, mais afetadas por enchentes, ausência de saneamento e poluição, o que reforçou a percepção da injustiça ambiental como expressão das desigualdades sociais. Essa leitura crítica estimulou a mobilização coletiva em defesa do direito a condições ambientais dignas.

Os resultados indicam ainda que as práticas educativas contribuíram para o fortalecimento do diálogo intergeracional. A troca de experiências entre jovens, adultos e idosos possibilitou a construção de uma memória socioambiental coletiva, valorizando histórias de resistência e adaptação ao ambiente local. Esse intercâmbio de saberes fortaleceu a identidade comunitária e ampliou o engajamento social nas ações voltadas à justiça ambiental.

Observou-se que a educação ambiental estimulou reflexões sobre consumo, produção e responsabilidade socioambiental. As discussões promoveram uma revisão crítica dos padrões de consumo vigentes, incentivando práticas mais sustentáveis e

conscientes. Essa mudança de postura, ainda que gradual, contribui para a redução dos impactos ambientais e para a construção de uma cultura orientada pela justiça ambiental.

Por fim, os resultados indicam que a educação ambiental se consolida como uma ferramenta essencial para a propagação da justiça ambiental no Maranhão, ao promover a conscientização, a participação social e o empoderamento das populações mais vulneráveis. Sua contribuição vai além da preservação ambiental, alcançando a promoção da equidade, da dignidade humana e do direito a um ambiente saudável para todos. Os resultados complementares reforçam que a educação ambiental, ao estimular o pensamento crítico e a participação social, atua como elemento central na construção de territórios mais justos e sustentáveis. No Maranhão, sua aplicação tem se mostrado fundamental para enfrentar os desafios impostos pelos conflitos ambientais, promovendo não apenas a conservação dos recursos naturais, mas também a justiça social e o fortalecimento da cidadania ambiental.

Referencias

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental e construção social do risco**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.



LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.